



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 2682022
(relativo ao Processo 45872022)
Código de validação: A91D69E47A

São Luís, 05 de maio de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 45872022 – VOL.: 01
ASSUNTO: COMPRA (REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DOCK STATION CONEXÃO USB-C, SUPORTE MONTAGEM DOCK STATION E KIT DE MOUSE E TECLADO SEM FIO)
INTERESSADO: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CMTI

Reportando-nos ao PARECER-DGAJA – 1752022, informamos que:

a) Revisar o **subitem 2.7**, uma vez que não foram apresentadas propostas de fornecedores, tendo a pesquisa de preços sido realizada apenas por meio do sistema Banco de Preços e sítios eletrônicos, conforme se depreende dos documentos anexados aos autos;

RESPOSTA – Subitem 2.7 foi revisado conforme orientação.

b) Quanto a justificativa da média de preço do item 1 - DOCK STATION CONEXÃO USB-C, recomenda-se juntar também o Termo de Homologação dos pregões 80/2021 e 49/2021, resultantes da pesquisa coletada no sistema Painel de preços (ID 5673337), tendo em vista que a descrição do objeto nela descrito diverge do item solicitado;

RESPOSTA - Termo de Homologação dos pregões 80/2021 e 49/2021 foi anexado.

c) **Item 9.1**, avaliar o prazo de vigência dos futuros contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, considerando orientação do TCU:

RESPOSTA – Ajustado conforme recomendação.

d) **Item 14, em relação a tabela**, identificar qual a técnica adotada para obter a quantidade estimada dos materiais a serem licitados em cumprimento ao que determina o inciso II, §7º do art. 15 da Lei nº 8.666/93:

Art. 15. [...]

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I- [...]

II- a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

RESPOSTA – A CMTI iniciou o Processo 67172022 de adesão a uma ARP para aquisições de 200 (duzentos) notebooks que serão distribuídos em setores administrativos e também em assessorias dos gabinetes de Promotorias de Justiça e Procuradores de Justiça. Esses notebooks substituirão os desktops dos seus respectivos usuários atuais. Considerando que esses notebooks poderão ser utilizados em atividades de teletrabalho e viagens (isso já é realidade desde a pandemia), para facilitar o acoplamento desses equipamentos com monitores, impressoras, scanners e outros dispositivos das áreas de trabalho, e reduzir a possibilidade de danos nas interfaces, cabos e no próprio notebook, pensou-se na adoção de uma dock station, que é a solução de mercado recomendada quando se utiliza o notebook nessas condições. Logo, a quantidade solicitada foi baseada na necessidade de opções de portas de comunicação para esses notebooks, e servirá de



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

base para futuras aquisições.

Segue em anexo novo Termos de Referência, editável e em PDF, com as devidas alterações.

À CPL, conforme **DESPACHO-SAF - 15272022**.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 05/05/2022 às 10:44 hrs ()*

ANTONIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 05/05/2022 às 10:38 hrs ()*

IRACEMA SOUSA BARROSO
TÉCNICO MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 05 de Maio de 2022 às 10:44 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CMTI-2682022, Código de Validação: A91D69E47A.